



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Outubro de 2006



Série

Número 130

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 114/2006**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar processo n.º 173/2005 de “redimensionamento do Pré-Escolar do Rosário - S. Vicente”

#### SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 115/2006**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar à renovação do “Concurso Público n.º 2/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar e estabelecimentos de primeira infância.”

**Portaria n.º 116/2006**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar renovação do “Concurso Público n.º 3/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado destinadas às escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar e estabelecimentos de primeira infância.”

**Portaria n.º 117/2006**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar ao “Concurso Público para a aquisição dos serviços de transporte escolar para a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz.”

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 114/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 173/2005 "REDIMENSIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR DO ROSÁRIO -- S. VICENTE", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico ..... € 108.642,62  
Ano económico ..... € 326.336,74

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/09/11

O SECRETARIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETARIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS E****Portaria n.º 115/2006**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19 do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 2/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da RAM», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2006  
08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211)  
€ 162.750,00 Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2007  
08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211)  
€ 314.348,73 Alimentação-Géneros para confeccionar

- 2 - A Verba necessária para o ano económico de 2007 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Agosto de 2006.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,  
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 116/2006**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19 do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 3/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da RAM», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2006  
08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211)  
€ 52.500,00 Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2007  
08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211)  
€ 116.451,12 Alimentação-Géneros para confeccionar

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2007 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Agosto de 2006

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,  
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 117/2006**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público para a aquisição dos serviços de transporte escolar para a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2006  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 ( C.F. 215 )  
Transportes ..... € 59.404,80

Ano económico de 2007  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)  
Transportes . . . . . € 119.870,40

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2006, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10-C.F. 215-Fundo Escolar.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2007 será inscrita no respectivo orçamento.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 8 de Setembro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José  
Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José  
Vieira Fernandes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)